



Guia do Educando
Ensino Fundamental
2017



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

ÍNDICE

Apresentação	7
Direitos e deveres do Educando	8
<i>Dos Direitos</i>	8
<i>Dos Deveres</i>	9
<i>É vedado ao Educando</i>	10
Horário das aulas	11
Observações importantes	11
<i>Entradas</i>	11
<i>Saídas</i>	12
<i>Aniversários</i>	12
<i>Aniversariantes do Mês</i>	13
<i>Unifome</i>	13
<i>Lanche</i>	14
<i>Biblioteca</i>	14
Condutas disciplinares	15
<i>Aulas de Educação Física</i>	15
<i>Disciplina</i>	15
Ocorrências eventuais	18
<i>Acidentes</i>	18
<i>Medicação</i>	18
<i>Problemas de saúde</i>	19
<i>Agenda escolar</i>	19
Atividade Escolar	20
<i>Projetos Didáticos</i>	20
<i>Atividades extracurriculares</i>	21
<i>Material não escolar</i>	21
<i>Material do Colégio</i>	21
Sistema de avaliação	22
<i>Critérios</i>	23
<i>Composição da Nota Final</i>	23
<i>Avaliação Substitutiva</i>	24
<i>Recuperação Paralela</i>	25
<i>Critérios da Avaliação em Recuperação Paralela</i>	25
<i>Recuperação de final de ano</i>	25
<i>Promoção e retenção</i>	26
Disposições gerais	27
Calendário-Cronograma 2017	29
Informações gerais	33



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Apresentação

Prezado (a) leitor(a),

*Este informativo destina-se a ser lido e utilizado por Educandos matriculados no **Colégio SiriuS** e seus pais e/ou responsáveis. Nele estão contidas as normas de disciplina, convivência e todas as informações para o bom funcionamento e melhor aproveitamento do cotidiano da escola.*

Esperamos que você sinta-se feliz por estar conosco e nos ajude a manter um espaço de convivência eficiente, eficaz, afetivo voltado à valorização do exercício da cidadania.

*Em parceria com a **Editora Positivo**, nosso corpo docente e equipe de suporte pedagógico está a sua disposição para consultas, esclarecimentos e inteiramente dedicados a que nossos Educandos, tenham um ano letivo tranquilo e proveitoso em 2017.*

Seja bem vindo(a) ao nosso convívio!

Equipe Escolar



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Nossos Objetivos Educacionais

O Colégio Sirius tem como base:

- *desenvolver nos Educandos uma atitude de curiosidade, reflexão e crítica frente ao conhecimento e à interpretação da realidade e tecnologias;*
- *realizar diversas formas de linguagem do mundo contemporâneo, de forma crítica e criativa;*
- *compreender os processos naturais e o respeito ao ambiente como valor vital, afetivo e estético;*
- *desenvolver a autonomia, a cooperação e o sentido de corresponsabilidade individual e coletiva;*
- *estimular o exercício da cidadania para a transformação crítica e ética das realidades sociais;*

Direitos e deveres do Educando

Dos Direitos

- *participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, promovidas pelo Colégio;*
- *ser orientado em suas dificuldades, questionando que julgar conveniente, para seu melhor esclarecimento;*
- *ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações, nem preferências, pelos Educadores e colegas;*
- *apresentar sugestões à Diretoria do Colégio;*
- *protocolar na secretaria da escola, por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de serviços prestados pelo Colégio.*

- *defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu representante legal, se necessário e protocolar na secretaria da escola;*
- *utilizar as instalações do Colégio que lhe forem destinadas, na forma e nos horários reservados;*
- *ter seus trabalhos, tarefas e avaliações devidamente corrigidas em tempo hábil;*
- *tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de suas notas, frequência, lições de casa e atividades escolares;*
- *pedir recurso, através do responsável legal, após o resultado final das avaliações, protocolando na secretaria da escola;*

Dos Deveres

- *frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares, pois a frequência é obrigatória;*
- *tratar com civilidade e respeito as normas de convivência estabelecidas pelo Colégio;*
- *apresentar-se nas aulas devidamente uniformizados, inclusive nas aulas de Educação Física;*
- *contribuir, no que lhe couber, para o bom nome do Colégio;*
- *colaborar na preservação do patrimônio escolar;*
- *comunicar à Diretoria eventual necessidade de afastamento temporário - por motivo de doença ou qualquer outro - apresentando documento comprobatório a fim de ter suas faltas justificadas e/ou compensadas;*
- *observar os preceitos de higiene pessoal, bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais e móveis do Colégio.*

- *abster-se de atos que possam perturbar a ordem ou ofendam os bons costumes ou desacatar essas normas;*
- *comparecer às solenidades, festividades cívicas e sociais promovidas pelo Colégio;*
- *agir com probidade na execução dos trabalhos e atividades escolares.*
- *permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da Coordenação Pedagógica ou Direção de Escola;*
- *manter o material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário, evitando assim possíveis empréstimos.*
- *trazer diariamente a Agenda Escolar;*
- *fazer diariamente as tarefas escolares.*

É vedado ao Educando

- *promover sem autorização do Diretor, sorteios, coletas ou subscrições;*
- *distribuir boletins ou qualquer impresso sem autorização da Direção;*
- *ocupar-se durante as aulas de assuntos a elas estranhos;*
- *fomentar ou participar de faltas coletivas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade constituída, no recinto escolar.*
- *ausentar-se de sala de aula sem permissão do Educador ou autorização da Direção.*

Importante: Não será permitido o namoro nas dependências do Colégio e se isto acontecer a Direção comunicará o fato às famílias.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Horário das Aulas

Ensino Fundamental I

Manhã: das 07h e 30min às 12h
Intervalo: das 09h e 10min às 09h e 30min

Tarde: das 13h às 17h e 30 min
Intervalo: das 14h e 40min às 15h

Ensino Fundamental II

Manhã: das 07h e 15min às 12h e 15min
Intervalo: das 09h e 30min às 10h

Observações importantes

Entradas

Horário é questão de compromisso. Para que os Educandos sejam responsáveis, os pais como um espelho, devem demonstrar que estão comprometidos com a educação dos filhos, não admitindo atrasos.

O Colégio permite até 10 (dez) minutos de demora na entrada da 1ª aula, mediante justificativa escrita, dirigida ao núcleo pedagógico.

O Educando que chegar após essa tolerância, pode entrar na aula, mas ficará com falta. Aas reincidências serão comunicadas aos responsáveis.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Saídas

A saída do Educando somente será permitida após o término das aulas. Caso, por motivo maior, o Educando necessitar sair antes do término das aulas, deve trazer na Agenda Escolar um pedido por escrito assinado pelo pai ou responsável.

Caso o Educando já se encontre no Colégio, o Responsável poderá entrar em contato com a Secretaria, pelo telefone e autorizar a saída, enviando posteriormente por escrito na Agenda ou e-mail essa autorização para que seja registrado no prontuário do Educando.

Não é permitido ao Educando entrar em sala de outra turma para dar recado ou qualquer outro motivo, sem a autorização do Educador.

O Inspetor de Aluno ou o (a) Educador (a) da turma deve ser comunicado todas as vezes que pessoas não habituais vierem buscar o Educando na saída. Em caso de dúvidas ou falta de comunicado, o Educando será mantido no Colégio até um contato com o Responsável.

Aniversários

Só é permitida a distribuição de convites na escola se todos os alunos da classe forem convidados. Nas demais situações, pedimos que as famílias entrem em contato pessoalmente, lembrando sempre do cuidado e a delicadeza necessária para evitar constrangimento entre as crianças.

Nossos profissionais não distribuirão os convites quando não se estenderem a todos os alunos, e nem permitirão que as crianças o façam dentro da escola.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Quando houver interesse das famílias em comemorar o aniversário do Educando no colégio, as mesmas deverão agendar previamente junto ao núcleo pedagógico a disponibilidade de data conforme o Calendário Cronograma Escolar;

Comparecer antecipadamente ao horário agendado, para a organização e comemoração.

Oferecer: salgados, bolo, refrigerante/suco e utensílios descartáveis para os convidados.

Aniversariantes do Mês

Será realizado Lanche Comunitário bimestral ou trimestral (conforme Calendário Cronograma Escolar) para comemoração dos aniversariantes dos meses e/ou temáticos, com informativo enviado via agenda e e-mail.

Uniforme

Solicitamos a colaboração de todos os Pais e Responsáveis quanto ao uso do uniforme completo (camiseta, calça, jaqueta ou agasalho e tênis) de nossos Educandos. Além de ser referência na identificação interna o mesmo organiza o visual do Colégio. Inclusive, nas atividades extracurriculares, provas substitutivas e recuperação paralela.

Portanto, para participar das atividades programadas pelo Colégio, o uso do uniforme se faz obrigatório todos os dias da semana.

Todas as peças do uniforme devem ser identificadas com o nome do Educando não podendo ser customizada.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Caso o Educando venha sem uniforme, os Pais serão notificados.

As peças do uniforme esquecidas no colégio serão guardadas na Secretaria por um período de até 30 dias. Após este prazo, serão doados.

Os uniformes são adquiridos nas empresas indicadas pelo colégio e qualquer alteração será publicada no site do colégio.

Lanche

O Educando pode optar por trazer o lanche de casa ou adquiri-lo na cantina. Os lanches não podem ser consumidos na sala de aula, biblioteca ou laboratórios.

Caso o Educando necessite ficar no Colégio por um período maior que o seu horário habitual, deve avisar a cantina durante o intervalo, para que possa ser reservado seu lanche e/ou almoço.

O **Colégio Sirius** exige do concessionário da cantina que ofereça lanches de qualidade, frescos e nutritivos.

Biblioteca

Fica disponível acesso junto com o Educador responsável, onde o Educando pode fazer suas pesquisas, retirar ou entregar livros e utilizar para fazer suas atividades escolares.

Acompanhado pelo Educador responsável, os livros retirados por empréstimo, devem ser devolvidos em uma semana, mas caso o Educando queira renovar poderá fazê-lo se não houver reserva anterior. Ele é responsável por



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

eventual dano causado ao livro enquanto estiver sob sua custódia.

Condutas disciplinares

Aulas de Educação Física

A Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado da prática dessa aula o Educando que tiver comprovada impossibilidade ou incapacidade, nestes casos comprovada por atestado médico protocolado na Secretaria do Colégio.

A frequência às aulas será rigorosamente observada. Somente poderão participar de atividades esportivas, extracurriculares, acantonamento, excursões, Olimpíadas SiriuS, JES, Jogos Amistosos, etc., os Educandos que não apresentarem aproveitamento, ou seja, média inferior a 6,0(seis) e nenhuma ocorrência disciplinar até a data do evento.

O Colégio procura promover o ajustamento dos Educandos à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres.

Disciplina

Os eventuais atos de indisciplina, o Colégio adota sempre o emprego de medidas educativas, procurando aconselhar o Educando a ter consciência de seus atos e a responsabilizar-se por eles.

Quando o uso de medidas punitivas for necessário, estas poderão basear-se numa das seguintes possibilidades:



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

**Admoestação;
Advertência por escrito;
Suspensão das atividades escolares;**

Toda medida disciplinar ou pedagógica aplicada será registrada e comunicada aos Pais ou Responsáveis através de formulário oficial do colégio e ser devolvida na Secretaria devidamente assinada, no prazo máximo de dois dias.

a) Admoestação

Será aplicada de forma sigilosa e individual, quando o Educando:

- *retornar à sala de aula atrasado após o 2º sinal;*
- *for alvo de reclamação por parte do Educador por não ter participado das atividades em sala;*
- *não estiver fazendo as tarefas;*
- *permanecer nas salas de aulas durante o intervalo;*
- *não portar o material didático;*

b) Advertência escrita

Será aplicada quando o Educando:

- *exceder o limite de faltas do bimestre em decorrência de atrasos;*
- *apresentar atitude de indisciplina que perturbe o bom andamento da aula e atividades;*
- *comparecer sem uniforme;*
- *realizar tarefas de outro componente curricular ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas;*
- *desrespeitar pessoas dentro do ambiente escolar;*
- *apresentar atitude de indisciplina mesmo não mencionada acima;*

- danificar qualquer móvel ou ativo permanente do Colégio;
 - utilizarem sala de aula ou em torno do colégio qualquer tipo de equipamento eletrônico, por exemplo: celulares (lei estadual No 12.730/2007; decreto No 52.625/2008), tablets, ipod, e outros;
 - se recusar a participar da aula;
- Observação: também é passível de uma advertência escrita o Educando que tiver recebido três admoestações.

c) Suspensão das atividades escolares

Será aplicada quando o Educando:

- receber a terceira advertência escrita;
- promover, participar ou excitar brigas, conspirações, algazarras, namorar nas dependências ou entorno do Colégio;
- causar danos materiais à escola por motivo de indisciplina;
- falsificar qualquer tipo de assinatura ou alterar documentos;
- fumar nas dependências ou no entorno do Colégio;
- apresentar caso grave de indisciplina, segundo avaliação da Direção e Coordenação Pedagógica;

O Educando estará passível de suspensão de 1 (um) a 3 (três) dias, conforme a gravidade do ocorrido, e os pais serão chamados, se houver outra transgressão disciplinar após a 2ª suspensão.

Enquanto suspenso, o Educando ficará afastado das aulas e não terá acesso às atividades escolares, inclusive avaliações, excursões e outros eventos recreativos.

O Educando que tiver suspensão durante o ano letivo, o Conselho de Série e Classe deverá aprovar ou não sua renovação da matrícula para o ano letivo seguinte, observadas as restrições previstas em lei.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Na eventualidade da 3ª suspensão, a transferência do Educando será compulsória e automática.

Dependendo da gravidade da atitude do Educando, a critério da Direção do Colégio junto ao Conselho de Série e Classe, ele poderá ser transferido, independente do número de ocorrências ou suspensão.

Ocorrências eventuais

Acidentes

Em caso de acidente no Colégio será imediatamente acionado as famílias.

Se houver necessidade de tratamento mais aprofundado o Educando será encaminhado, via ambulância, ao convênio médico da família. Caso esta não possua convênio médico, ele será encaminhado ao Pronto Atendimento mais próximo para atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Medicação

De acordo com a Lei Federal No 5991/73, não é permitido em hipótese alguma, o Colégio medicar os educandos. Caso o Educando, venha até o Núcleo Pedagógico se queixar de alguma dor, o Colégio entrará em contato com os Pais ou Responsáveis e os mesmos poderão vir buscar o Educando, para pronto atendimento ou vir medicá-lo.

Caso o educando precise tomar algum medicamento de uso contínuo ou antibiótico, a mãe ou responsável deverá comparecer ao colégio na hora indicada a fim de ministrar a medicação. Caso a família não possa fazer, indicamos que o educando se ausente das atividades escolares durante o



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

tratamento e apresente justificativa mediante atestado médico.

Problemas de saúde

O Educando que apresentar doença infectocontagiosa (sarampo, catapora, conjuntivite, rubéola, caxumba, e outros) é dispensado da frequência. Nesse caso, o Colégio deve ser notificado imediatamente para atendimento das atividades escolares domiciliares e o retorno do Educando às aulas, estará condicionado à apresentação de atestado médico com alta.

Quando o Educando precisar faltar às aulas por motivo de saúde, caberá ao Responsável notificar ao Núcleo Pedagógico para que informe os Educadores e tome os procedimentos que se fizerem necessários.

Se o Educando apresentar problema de saúde durante as aulas, o Colégio entrará em contato com a família.

Agenda escolar

O interesse da família pelo cotidiano escolar é de suma importância: para isso é necessário que haja acompanhamento diário das anotações feitas na agenda escolar.

O Educando deve trazer a agenda escolar diariamente, pois esta é o instrumento de comunicação entre a família e a escola.

Não será permitida qualquer adulteração na agenda, como rasuras, pichações, páginas arrancadas, alteração de conteúdo de comunicados, etc.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Caso perca a agenda escolar, o Educando deverá adquirir outra.

Se o Educando não portar a agenda e houver comunicado do Colégio, a Secretaria de Escola entrará em contato com o Responsável para que venha até a escola para retirar o comunicado.

Atividade Escolar

Projetos Didáticos

Os *Projetos Didáticos* são realizados em períodos diversificados das atividades normais, sem prejuízo de dia letivo e de horário para os Educandos.

Os Educandos que desejarem participar deverão estar devidamente autorizados pelos Pais e/ou Responsáveis.

Os *Projetos Didáticos* que serão oferecidos para desenvolvimento ao longo do ano letivo serão informados através de comunicados no início do ano letivo.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Atividades extracurriculares

As atividades, pedagógicas ou não, que forem realizadas fora do Colégio - estudo do meio, etc. - somente serão permitidas ao Educando que trouxer autorização devidamente preenchida e assinada pelo Responsável, na data prevista do comunicado.

Para facilitar a identificação do Educando nestes eventos, não será permitida a participação sem o uniforme completo e sem a Identidade Estudantil fornecida pelo Colégio.

Observação: *Não serão aceitas autorizações por telefone.*

Material não escolar

O Colégio não autoriza e não se responsabiliza pela perda ou extravio de qualquer material trazido ao Colégio, que não pertença ao cotidiano escolar (bolas, brinquedos, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, etc.).

O material encontrado nas dependências do Colégio e que não tenham nome, será levado para a Secretaria e disponibilizado às famílias por um período de 30 dias, após esta data, será doado

Material do Colégio

O Colégio disponibiliza materiais para uso do Educando (bolas, coletes para educação física, computadores, impressoras, livros, carteiras, cadeiras, etc.) os quais ficam sob a responsabilidade dele.

Sempre que um material do Colégio for danificado por um Educando, deve ser ressarcido à escola pela família.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Sistema de avaliação

No **Colégio Sirius** a avaliação é processual e contínua, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como as atitudes decorrentes das mudanças de conduta esperadas e desejadas.

A avaliação do aproveitamento do Educando será realizada pelos Educadores ao longo do período letivo. Para tanto, eles utilizarão vários instrumentos de avaliação, como trabalhos práticos, pesquisas individuais e em grupo ou outros meios que julgarem oportunos.

O ano letivo é dividido em 4 (quatro) bimestres, distribuídos em 200 dias letivos. É utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de 0,5 (meio ponto) para estabelecimento da nota bimestral. A avaliação de desempenho deverá ser nota maior ou igual a 6,0 (seis).

As avaliações obedecem às datas do calendário anual. Os Pais e Educandos podem tomar conhecimento das datas pelo Calendário-Cronograma anexo no final deste e publicado no site do Colégio.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Critérios

Avaliação Escrita e Oral

É utilizada para todos os Educandos do Ensino Fundamental. Os Educadores devem utilizar vários instrumentos de avaliação no decorrer do bimestre.

Caso haja qualquer comunicação durante a avaliação e de condutas erradas, negativas ou em caso de cola, os alunos envolvidos terão a avaliação retirada pelo educador, o qual deverá lhes aplicar nota zero, independente de as questões estarem corretas e comunicar o Núcleo Pedagógico para as possíveis providências.

Avaliação de Desempenho

É aplicada a todos os Educandos do Ensino Fundamental de forma contínua. Nessas avaliações são consideradas todas as atividades extras realizadas, tais como: portfólio, lições de casa, pesquisas orientadas, atividades individuais e em grupo, seminários, atividades extraclasse, estudo de meio e outros.

Todas as avaliações serão agendadas com antecedência e devidamente notificadas aos Educandos pela agenda escolar e também publicadas no site do Colégio. Os Educandos serão sempre avaliados pelo seu desenvolvimento global.

Composição da Nota Final

É obtida pela somatória das Avaliações Escritas, Oral, com a Avaliação de Desempenho e outros instrumentos conforme acima citados.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Avaliação Substitutiva

Se o Educando, tanto do Fundamental I quanto do Fundamental II deixar de realizar uma ou mais avaliações, terá direito a fazê-las em um mesmo dia, cuja data se encontra agendada no Calendário Cronograma.

Na ausência de qualquer uma das avaliações de acordo com o cronograma, o Colégio aplicará as avaliações substitutivas em um mesmo dia no contra período, para todas as turmas e todos os componentes curriculares, aos quais o Educando não pode comparecer.

É obrigação do Pai ou Responsável legal pelo Educando, justificar junto à Secretaria de Escola, a ausência do Educando a qualquer uma das avaliações.

Em outros casos, o Pai e/ou Responsável deverá se dirigir à secretária administrativa para pagar uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) por componente curricular a ser feito. Essa taxa está de acordo com a cláusula 7ª, parágrafo 3º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A família será informada e notificada sobre o pagamento da(s) avaliação(s) perdidas 2 (dois) dias antes da nova oportunidade de fazê-la. Só será permitido que o educando faça a avaliação se a notificação de débito estiver paga até a data e horário da avaliação.

O aluno que não comparecer no dia marcado ou estiver impossibilitado de realizar a avaliação substitutiva não terá direito a outra reposição, acarretando a nota 0,0(zero).



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Recuperação Paralela

O Educando que apresentar aproveitamento considerado insuficiente, será convocado para participar da Recuperação Paralela, a ser realizado em dias e horários previamente agendados no contra período.

A participação do Educando na Recuperação Paralela é obrigatória e ele só será dispensado após a avaliação da recuperação das competências e habilidades.

Os Educadores, antes de enviar o Educando para a Recuperação Paralela/Plantão de Dúvidas devem preencher a Ficha Individual de Avaliação, descrevendo as dificuldades que o Educando apresenta, procedimentos que devem ser feitos para sua recuperação e submetê-lo à Coordenação Pedagógica.

O Educando deverá vir uniformizado para participar das atividades programadas de Recuperação Paralela no Colégio, o uso do uniforme se faz obrigatório todos os dias da semana.

Critérios da Avaliação em Recuperação Paralela

O Educador retomará os conteúdos dos Componentes Curriculares. Aplicará uma avaliação valendo 8,0 (oito) pontos e passará em forma de trabalho ou exercícios valendo 2,0 (dois) pontos. A somatória deverá alcançar a nota mínima do regimento escolar para ser promovido de 6,0 (seis) pontos.

Recuperação de final de ano

Se o Educando não obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nos 4 (quatro) bimestres, será submetido aos estudos de Recuperação de Final de Ano. Sendo, aula

normal no período da manhã e a recuperação no contra período.

A recuperação final será aplicada nos componentes curriculares em que a nota não for atingida e será composta por uma avaliação escrita e atividades de pesquisa.

Cabe ao Educando obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos para ser considerado aprovado no componente curricular em questão.

Promoção e retenção

Será considerado promovido para a série seguinte o Educando que obtiver em cada componente curricular, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento e notas dos bimestres igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

a) Quanto à frequência

Será considerado retido o Educando que no final do ano letivo tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco) por cento na somatória de todos os componentes curriculares.

b) Quanto às notas

Será considerado retido o Educando que não atingir a nota- nos quatro bimestres - igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em no máximo 3 (três) componentes curriculares da Base Comum.

Se após o exame final o Educando ainda não atingir a nota mínima, ele será submetido ao Conselho de Série e Classe, que é soberano e de acordo com o Regimento Escolar, poderá aprovar ou reter o Educando.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

c) Compensação de ausências

O Educando terá direito a compensação de ausências em horários agendados em períodos alternados da aula, para retomada das competências e habilidades prejudicadas. As faltas deverão ser justificadas pelo responsável e a compensação das ausências deverão ser aprovadas pelo Conselho de Série e Classe.

Disposições gerais

Para que o Educando seja autorizado a ir embora sozinho do Colégio, sem a presença do Pai ou Responsável, um destes precisa assinar uma declaração dirigida à Direção de Escola autorizando esse procedimento.

É proibido fumar em qualquer dependência do Colégio.

O material didático precisa ser muito bem cuidado para não ser perdido. Se isto ocorrer, o responsável pelo Educando terá que adquirir novo livro, porque esse material é o nosso norteador.

O Colégio não se responsabiliza pela eventual perda de objetos, jóias, telefones celulares, dinheiro e outros.

Para evitar a saída durante as aulas, o Educando deve tomar seu lanche, beber água e usar os sanitários nos horários de intervalo.

Zelar pelas carteiras, paredes e janelas, não jogar papéis no chão e preservar cartazes e projetos expostos, é uma prova de educação e cidadania do Educando.

Faz parte da boa conduta escolar não comer salgadinhos, guloseimas ou tomar refrigerantes dentro da sala de aula, do laboratório de informática ou da Biblioteca.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Evitar brincadeiras que possam trazer problemas, respeitar os colegas e as pessoas que trabalham no Colégio e incentivar a solidariedade e a harmonia na escola, são boas maneiras de mostrar maturidade.

Qualquer dúvida ou dificuldade o Educando ou representante da classe deverá levar à consideração a Coordenação Pedagógica e/ou Direção de Escola.

Este guia, foi elaborado de acordo com a Legislação Vigente por toda equipe escolar, homologado pelo Conselho de Série e Classe e Diretoria de Ensino.

Calendário-Cronograma 2017

JANEIRO	
Datas	Atividades
01	Ano Novo
16	Retorno das atividades do berçário
20	Reunião de Pais. Apresentação e Regimentos – 19h
23	Início do ano letivo 1º Bimestre

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
24	Comemoração do Carnaval com lanche comunitário e baile (conforme cronograma de horários) Comemoração de aniversariantes a Jan. e Fev.
27	Aulas suspensas
28	Carnaval

MARÇO	
Datas	Atividades
01	Aulas suspensas – Cinzas
06 a 17	Avaliação I – 1º Bimestre
22	Avaliação substitutiva I – 1º Bimestre

ABRIL	
Datas	Atividades
03 a 13	Avaliação II – 1º Bimestre
13	Amigo chocolate entre colegas de sala (lembrancinha do colégio)
14	Paixão de Cristo – Aulas Suspensas
19	Avaliação substitutiva II 1º Bimestre
21	Tiradentes – Aulas suspensas
28	Término do 1º Bimestre Lanche comunitário em comemoração a aniversariantes de Março e Abril

MAIO	
Datas	Atividades
01	<i>Dia do trabalhador – Aulas Suspensas</i>
02	<i>Início 2º Bimestre</i>
02 a 05	<i>Recuperação paralela – 1º Bimestre</i>
06	<i>Festa Integração Família Escola</i>
08 a 19	<i>Avaliação I – 2º Bimestre</i>
13	<i>Dia das Mães(comemoração / atividade externa)</i>
14	<i>Dia das mães</i>
23	<i>Reunião de Pais – 1º Bimestre</i>
24	<i>Avaliação Substitutiva I – 2º Bimestre</i>
29 a 31	<i>Avaliação II – 2º Bimestre</i>

JUNHO	
Datas	Atividades
01 a 14	<i>Avaliação II – 2º Bimestre</i>
15	<i>Corpus Christi - Aulas Suspensas</i>
16	<i>Aulas Suspensas</i>
21	<i>Avaliação Substitutiva II – 2º Bimestre</i>
30	<i>Festa Caipira - noturna</i>
30	<i>Término 2º Bimestre</i>

JULHO	
Datas	Atividades
03/07 a 31/07	<i>Férias Escolares (29 dias)</i>

AGOSTO	
Datas	Atividades
01	Férias Escolares (01 dia)
02	Retorno das atividades escolares - Início 3º Bimestre
07 a 11	Recuperação paralela – 2º Bimestre
12	Dia dos Pais (comemoração / atividade externa)
13	Dia dos Pais
14	Aulas Suspensas
15	Aniversário de Sorocaba – Aulas Suspensas
16 a 25	Avaliação I – 3º Bimestre
22	Reunião de Pais – 2º Bimestre
23	Avaliação substitutiva I – 3º Bimestre
31	Lanche comunitário em comemoração a aniversariantes Junho, Julho e Agosto.

SETEMBRO	
Datas	Atividades
04 a 15	Avaliação II – 3º Bimestre
07	Dia da Independência – Aulas Suspensas
08	Aulas Suspensas
20	Avaliação Substitutiva II – 3º Bimestre
29	Término do 3º Bimestre

OUTUBRO	
Datas	Atividades
02	Início do 4º Bimestre
02 a 06	Recuperação paralela – 3º Bimestre
09 a 20	Avaliação I – 4º Bimestre
11	Semana da Criança (Programação interna) Comemoração aniversariantes Setembro e Outubro
12	Nossa Senhora Aparecida – Dia das Crianças – Aulas Suspensas.
13	Aulas Suspensas
24	Reunião de Pais – 3º Bimestre
25	Avaliação Substitutiva I – 4º Bimestre

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
01 a 17	Avaliação II – 4º Bimestre
02	Finados – Aulas Suspensas
03	Aulas Suspensas
15	Proclamação da República – Aulas Suspensas
19	Dia da Bandeira
20	Consciência Negra – Aulas Suspensas
27	Avaliação Substitutiva II – 4º Bimestre
30	Recuperação paralela – 4º Bimestre

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
01	Lanche comunitário em comemoração aniversariante Novembro e Dezembro
04 a 08	Recuperação paralela – 4º Bimestre
08	Comemoração alusiva ao “Natal” (Noturno)
11 a 15	Exames finais
12	Formatura infantil III, 5º e 9º ano
15	Reunião de Pais – 4º Bimestre Divulgação das notas finais
21	Término 4º Bimestre / Encerramento do ano letivo

Observações: O Hino Nacional será executado de acordo com a Lei No 12.031 de 21/09/2009.

As datas definidas no Calendário-Cronograma podem ser alteradas ao longo do ano, de acordo com as necessidades do Colégio e as alterações serão informadas com antecedência aos Educandos e às famílias.



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Informações gerais

Núcleo administrativo

Diretor Mantenedor: Wagner Devasto

Núcleo pedagógico

Diretora de Escola: Líria M^a do N. Eggert Martins

Coordenadora Pedagógica: Dayane Cristina S. Sanches

Dados da mantenedora

Empresa: Sirius Educacional de Sorocaba Ltda EPP

Rua Santo Severo Scapol, 106

Jardim Gonçalves - Sorocaba – SP

CEP: 18016-390

CNPJ: 14.259.415/0001-99

Inscrição Estadual: Isenta

Site: www.colegiosirius.com.br



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*



*Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua **própria produção** ou a sua **construção**.*

Sorocaba, _____ de _____ de _____

PROCOLO
GUIA DO EDUCANDO 2017
Ensino Fundamental

Aluno: _____

Curso: _____ Período: _____

Informo à Equipe Escolar do Colégio Sirius que recebi o Guia do Educando 2017 – Ensino Fundamental, no qual estão contidas orientações e normas do colégio sendo que li e estou ciente das mesmas.

Assinatura do Pai ou Responsável:

Obs.: Favor devolver essa declaração devidamente assinada na Secretaria do Colégio em até 5 dias úteis.